

**RESOLUÇÃO N.º 003/97**

**ALTERA O PARÁGRAFO 2.º DO ART. 2.º DA RESOLUÇÃO N.º 002/97, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO,** do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - O Parágrafo 2.º do Art. 2.º da Resolução n.º 002/97 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2.º - .....

§ 1.º - .....

§ 2.º - A Câmara Municipal tem sua Sede à Avenida Dr. Valério, s/n.º, nesta cidade de Vila Valério – ES.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 03 de abril de 1997.

**HERMILAR VIEIRA DA SILVA**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

**CARLOS ALBERTO LORENZONI**  
1.º Secretário